LIDO
Em 07/02/07
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
Recebi em 29/01/07 às 15:55
16298-12
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 135/07
Fls. Nº 01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Pc** IND 135 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao ... para ... seguida à CEs
Em, 12/02/07.
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova A reforma da Escola Classe 203 na Região Administrativa do Santa Maria – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reforma da Escola Classe 203 na Região Administrativa do Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A Escola Classe 203 está em situação deplorável, sem condições de atender ao mínimo possível as necessidades de estudo para os professores e alunos.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores do Santa Maria que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes educação.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade do aprimoramento do sistema de ensino público, com

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 3348.8212 Fax: 3348.8213
E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br
Site: www.pedropassos.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 135 / 07
Fls. Nº 02 R 1TA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado ***Pedro Passos*** *(PMDB)*

medidas que promovam a valorização dos professores e auxiliares de ensino, assim como a construção de Centros de Ensino Fundamental e Médio com instalações adequadas, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito educação.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em... janeiro 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 3348.8212 Fax: 3348.8213
E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br
Site: www.pedropassos.com.br